



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 082, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Altera a Portaria nº 805/2015”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 805/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Determina-se a todos os servidores nomeados neste artigo que encaminhem à coordenadora, a cada 30 (trinta) dias, relatório contendo a listagem das matérias inseridas no site, ou, caso não haja nenhum documento a ser publicado neste período, deverá também ser comunicado formalmente, para conhecimento da Secretaria de Administração”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração